



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

*João 11:25-26. "Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso?"*

É com imensa tristeza que registramos a notícia do falecimento da amiga Natalia de Miranda Rocha, em 21/01/2025 aos 78 anos. Mulher íntegra, admirável, de fibra, caráter indubitável, reputação ilibada e extremamente voltada para a família, deixa 4 filhos, Netos e Bisnetos.

Uma verdadeira amiga, esposa zelosa e amorosa, que deixará muitas saudades nos corações de quem teve a oportunidade de conhecê-la.

Com um currículo invejável e determinação Natalia inspirou àqueles com quem conviveu, e este é um grande consolo, porque ela estará sempre viva em nossa memória.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Que Deus, em sua infinita bondade, o receba em seus braços para que possa descansar em paz e assim, confortando o coração de todos os seus familiares, amigos e entes queridos, que seguirão nesta vida com maravilhosas recordações.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da amiga Natalia de Miranda Rocha, em 21/01/2025, aos 78 anos.

Plenário dos Autonomistas, 21 de janeiro de 2025.

**ROBERTO LUIZ VIDOSKI**  
**(BETO VIDOSKI)**  
**VEREADOR**